

## Rumo à Maturidade Digital: A Jornada GovTech de Moçambique (2020–2025)

Prof. Doutor Eng.<sup>o</sup> Lourino Alberto Chemane

Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação (INTIC)

[lourino.chemane@intic.gov.mz](mailto:lourino.chemane@intic.gov.mz)

Eng.<sup>o</sup> Onélio da Mena Marcos Zavala

Chefe do Departamento de Sistemas de Informação, na Divisão de Governação Digital do Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação (INTIC)

[onelio.zavala@intic.gov.mz](mailto:onelio.zavala@intic.gov.mz)

Maputo, 21 de Janeiro de 2026

### Resumo

Este artigo analisa a evolução da maturidade GovTech em Moçambique<sup>1</sup> no período de 2020 a 2025, com base no *GovTech Maturity Index (GTMI)* do Banco Mundial, enquanto instrumento de avaliação da Governação Digital e da Transformação Digital do sector público. Através de uma abordagem quantitativa, comparativa e complementada por análise institucional-normativa, examina-se a evolução da pontuação global do país e o seu desempenho nos quatro pilares do índice: Sistemas Centrais de Governo e Infraestrutura Digital (*CGSI*), Prestação de Serviços Públicos Digitais (*PSDI*), Envolvimento Digital dos Cidadãos (*DCEI*) e Habilitadores *GovTech*, incluindo Políticas, Instituições e Capacidades (*GTEI*). A análise é enquadrada pelo conjunto de instrumentos orientadores, legais e regulamentares em elaboração, em revisão e em fase inicial de concepção em Moçambique, nomeadamente a Estratégia de Governo Digital, a Política e Estratégia Nacional de Governação de Dados, a Estratégia Nacional de Inteligência Artificial, a Estratégia Nacional de Transformação Digital, a Lei de Segurança Cibernética, a Lei de Crimes Cibernéticos, a Lei de Protecção de Dados Pessoais, os Regulamentos de Centros de Dados e de Computação em Nuvem e a revisão do Regulamento do Quadro de Interoperabilidade de Governo Electrónico, que estruturam directamente os pilares institucionais e tecnológicos do *GovTech*. Os resultados indicam que Moçambique mantém uma evolução gradual e estruturalmente consistente, permanecendo no Grupo C (Foco Moderado), com destaque para o crescimento dos habilitadores *GovTech*, que reflecte o fortalecimento do quadro político, jurídico e institucional da Governação Digital. Contudo, observa-se uma redução do Envolvimento digital dos cidadãos, evidenciando uma assimetria entre os avanços normativos e a apropriação efectiva dos serviços públicos digitais. A comparação com a SADC e a CPLP mostra que o país ocupa uma posição intermédia, ainda distante dos líderes regionais e lusófonos. O principal desafio reside menos na formulação de novos instrumentos e mais na operacionalização efectiva dos existentes, na consolidação da interoperabilidade, na governação de dados e na expansão do uso massivo de plataformas e serviços digitais. Conclui-se que a consolidação do ecossistema *GovTech* em Moçambique dependerá da capacidade de transformar os instrumentos estratégicos e legais em soluções digitais integradas, funcionais e amplamente utilizadas, sustentando uma trajectória realista de progressão do Grupo C para o Grupo B do *GovTech Maturity Index*.

**Palavras-chave:** GovTech, Moçambique, Governação Digital, Governo Digital, SADC, CPLP, GTMI, Transformação Digital.

---

<sup>1</sup> Moçambique, representado pelo INTIC, é membro do Grupo de Trabalho *GovTech* do Banco Mundial acompanhando os trabalhos dos subgrupos de Interoperabilidade, *Mobile Government*, e *Cloud Computing*.

## 1. Introdução

A Transformação Digital do sector público em Moçambique insere-se num movimento mais amplo de modernização do Estado, orientado para o reforço da governação, a melhoria da eficiência administrativa e a construção de serviços públicos mais transparentes, interoperáveis e centrados no cidadão. Assim, os conceitos de Governação Digital, Governo Digital e *GovTech* não devem ser compreendidos como abordagens paralelas, mas como dimensões complementares de um mesmo processo de reforma estrutural do Estado.

A Governação Digital refere-se ao conjunto de políticas, normas, instituições e mecanismos de coordenação que asseguram a gestão estratégica dos dados, das plataformas tecnológicas e dos sistemas digitais do Estado. O Governo Digital, por sua vez, materializa essa governação através da digitalização de processos, serviços públicos e interacções com cidadãos e empresas. O *GovTech* representa a dimensão operacional e mensurável dessa transformação, avaliando até que ponto os sistemas governamentais estão preparados para oferecer serviços digitais integrados, seguros, eficientes e orientados para resultados.

Neste sentido, o Banco Mundial, através do *Global Program on GovTech & Public Sector Innovation*, desenvolveu o *GovTech Maturity Index (GTMI)* como um índice composto que mede o grau de maturidade da Transformação Digital do sector público (World Bank Group, 2021, 2022a, 2025a). O *GTMI* avalia quatro áreas críticas: (i) Sistemas Centrais de Governo e Infraestrutura Digital (*Core Government Systems Index - CGSI*), (ii) Prestação de Serviços Públicos Digitais (*Public Service Delivery Index - PSDI*), (iii) Envolvimento Digital dos Cidadãos (*Digital Citizen Engagement Index - DCEI*) e (iv) Habilitadores *GovTech*, incluindo Políticas, Instituições e Capacidades (*GovTech Enablers Index - GTEI*).

Moçambique tem vindo a consolidar, de forma progressiva, um quadro jurídico, regulatório e estratégico que sustenta a sua agenda de Governo Digital, incluindo a elaboração de instrumentos como: a Estratégia de Governo Digital, a Política e Estratégia Nacional de Governação de Dados, em fase de revisão para a elaboração da versão final; a Estratégia Nacional de Governo Digital, a Estratégia Nacional de Inteligência Artificial e a Estratégia Nacional de Transformação Digital, em fase inicial de elaboração, com conclusão prevista para o corrente ano de 2026; a Lei de Segurança Cibernética e a Lei de Crimes Cibernéticos, apreciadas pelo Conselho de Ministros e submetidas à Assembleia da República para

aprovação; a Lei de Protecção de Dados Pessoais, em elaboração e aberta para contribuições públicas; o Regulamento de Centros de Dados e o Regulamento de Computação em Nuvem, aprovados pelo Conselho de Ministros; e a revisão do Regulamento do Quadro de Interoperabilidade do Governo Electrónico, em fase final de consolidação. Estes instrumentos estruturam directamente os pilares avaliados pelo *GTMI*, sobretudo o *GTEI* e o *CGSI*.

O desempenho de Moçambique no *GovTech Maturity Index* não deve ser interpretado apenas como um resultado estatístico, mas como um reflexo do estágio de maturidade do seu ecossistema de Governação Digital. A análise do *GTMI* torna-se, portanto, uma ferramenta estratégica para avaliar a coerência, a eficácia e a sustentabilidade das reformas digitais do Estado moçambicano.

O objectivo deste artigo é descrever o desempenho numérico de Moçambique no *GTMI* entre 2020 e 2025 e enquadrar esse desempenho no contexto das reformas estruturantes em curso, demonstrando como o país está a construir, de forma progressiva, os fundamentos de um verdadeiro ecossistema *GovTech*. Os objectivos específicos incluem: (i) descrever a evolução dos indicadores nacionais; (ii) comparar o desempenho de Moçambique com os países da SADC e CPLP; e (iii) identificar as barreiras críticas que impedem a ascensão para grupos de liderança digital.

## **2. Metodologia**

A metodologia adoptada neste artigo combina uma abordagem quantitativa e uma análise documental de natureza qualitativa, permitindo não apenas medir o desempenho de Moçambique no *GovTech Maturity Index (GTMI)*, mas também interpretar esse desempenho à luz do quadro estratégico, legal e regulamentar que sustenta a governação digital no país. O estudo baseia-se, em primeiro lugar, nos dados oficiais do *GovTech Maturity Index* do Banco Mundial referentes às edições de 2020, 2022 e 2025, World Bank Group (2021, 2022a, 2025a), utilizando como fonte principal os dados primários disponibilizados pelo Banco Mundial, o que assegura rigor metodológico, consistência temporal e comparabilidade internacional dos resultados.

A análise quantitativa incide sobre as pontuações normalizadas do índice, expressas numa escala contínua de 0 a 1, bem como sobre a classificação dos países nos quatro grupos de maturidade definidos pelo *GTMI*: Grupo A (Líderes), Grupo B (Desempenho Significativo),

Grupo C (Foco Moderado) e Grupo D (Nível Mínimo). Para além da pontuação global do *GTMI*, são examinados de forma sistemática os quatro pilares que estruturam o índice: Sistemas Centrais de Governo e Infraestrutura Digital (*CGSI*), Prestação de Serviços Públicos Digitais (*PSDI*), Envolvimento Digital dos Cidadãos (*DCEI*) e Habilitadores *GovTech*, incluindo Políticas, Instituições e Capacidades (*GTEI*), permitindo identificar padrões diferenciados de evolução e assimetrias entre as dimensões técnica, institucional e social da transformação digital.

Complementarmente, o estudo incorpora uma análise qualitativa dos principais instrumentos orientadores, legais e regulamentares de governação digital em Moçambique, em diferentes estágios de desenvolvimento, incluindo os que se encontram em elaboração, em revisão e em fase inicial de concepção. Entre estes destacam-se a Estratégia de Governo Digital, a Política e Estratégia Nacional de Governação de Dados, a Estratégia Nacional de Inteligência Artificial, a Estratégia Nacional de Transformação Digital, a Lei de Segurança Cibernética, a Lei de Crimes Cibernéticos, a Lei de Protecção de Dados Pessoais, os Regulamentos de Centros de Dados e de Computação em Nuvem, bem como a revisão do Regulamento do Quadro de Interoperabilidade de Governo Electrónico. Estes instrumentos são analisados como variáveis estruturantes que influenciam directamente os pilares *CGSI* e *GTEI* do *GTMI*, permitindo estabelecer uma relação entre a evolução normativa-institucional e o desempenho observado no índice.

O estudo estrutura-se, assim, em três dimensões analíticas complementares. A primeira é longitudinal, permitindo observar a evolução temporal do desempenho de Moçambique entre 2020 e 2025 e identificar tendências de progresso, estagnação ou regressão nos diferentes pilares do *GTMI*. A segunda é transversal, baseada na comparação do desempenho de Moçambique em 2025 com o dos países membros da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), enquadrando o posicionamento nacional nos contextos regional e lusófono. A terceira é institucional-normativa, orientada para a análise do grau de alinhamento entre o desempenho no *GTMI* e o estágio de maturidade das políticas públicas, leis e regulamentos que estruturam a agenda nacional de Governo Digital e *GovTech*.

As tabelas e os gráficos comparativos incluem a totalidade dos países integrantes da SADC e da CPLP, assegurando uma visão abrangente e representativa da posição relativa de Moçambique. Esta abordagem metodológica integrada permite não apenas avaliar quantitativamente o nível de maturidade *GovTech* do país, mas também compreender os

factores estruturais que explicam o seu desempenho, identificar lacunas entre planeamento estratégico e implementação prática, e extrair implicações concretas para o desenho de políticas públicas, reformas institucionais e prioridades de investimento em governação digital.

### 3. Resultados e Discussão

#### 3.1. Evolução das Pontuações de Moçambique no período 2020 – 2025

Moçambique tem apresentado uma trajectória estável na sua maturidade digital, com variações moderadas nas pontuações dos pilares que compõem o seu desempenho GovTech, mantendo-se consistentemente classificado no Grupo C do *GovTech Maturity Index (GTMI)* nas edições de 2020, 2022 e 2025 (World Bank Group, 2021, 2022a, 2025a). Esta categoria caracteriza economias com iniciativas em curso para fortalecer aspectos estruturais de GovTech, embora ainda com níveis de maturidade médios no conjunto das quatro áreas avaliadas pelo índice.

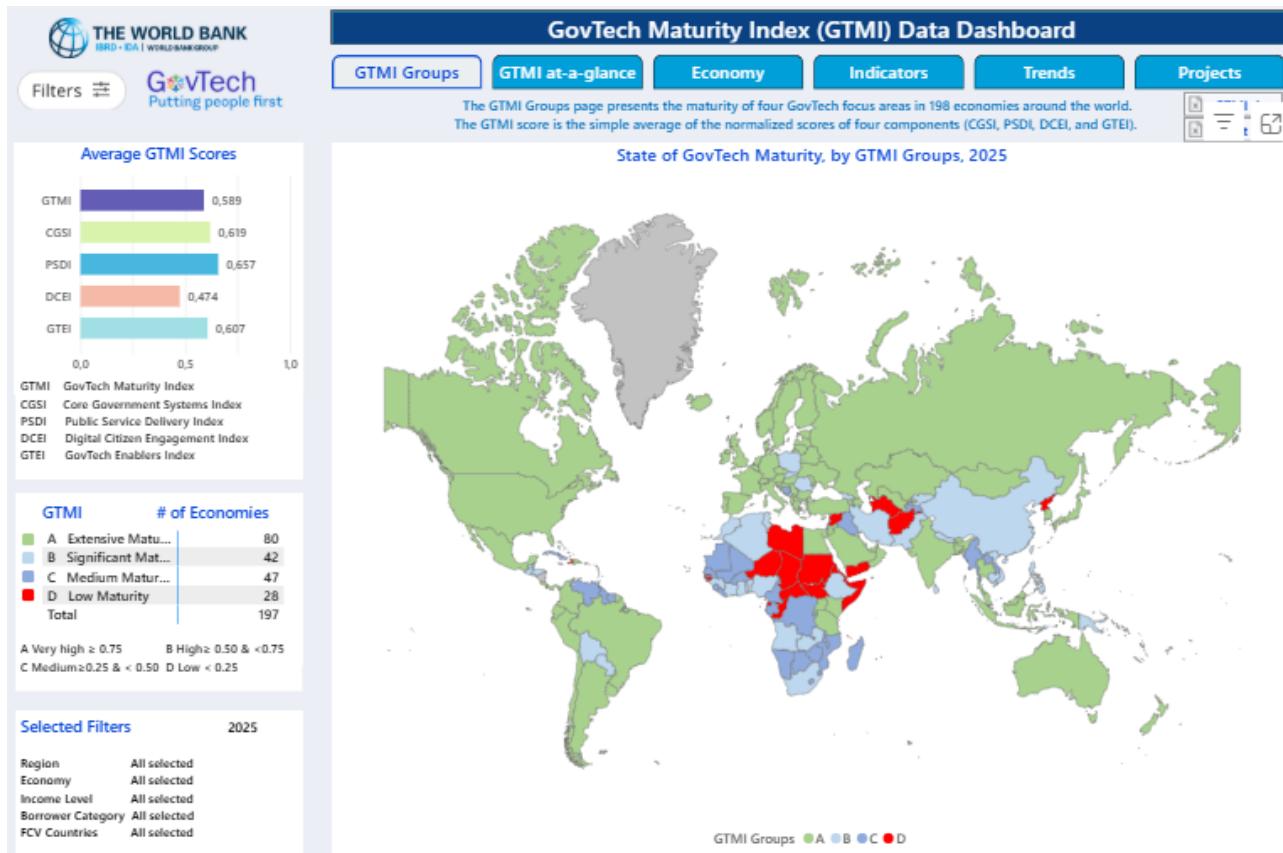
Os relatórios do *GovTech Maturity Index* de 2020, 2022 e 2025 não disponibilizam publicamente os valores numéricos específicos do *GTMI* para os países em texto acessível; apenas a classificação por grupos (A, B, C e D) é divulgada nos resumos e apresentações oficiais. Cada uma destas edições avaliou a maturidade de GovTech em praticamente todos os países do mundo - 198 economias nas versões de 2020 e 2022 e 197 economias na actualização de 2025 - sendo que Moçambique figura em todas elas na categoria Grupo C, tipicamente associada a pontuações no intervalo intermédio do índice (World Bank Group, 2021, 2022a, 2025a).

Embora as pontuações específicas não estejam disponíveis directamente nos relatórios oficiais, elas podem ser consultadas no ***GovTech Maturity Index (GTMI) Data Dashboard***<sup>2</sup>. O *GovTech Maturity Index (GTMI) Data Dashboard* é uma plataforma interactiva desenvolvida pelo Banco Mundial que apresenta mapas, gráficos e visualizações para permitir aos utilizadores explorar dados sobre a maturidade da transformação digital no sector público em todo o mundo. Através desta ferramenta é possível consultar o conjunto de dados do *GTMI*, que abrange quatro áreas críticas de GovTech (sistemas centrais de

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/data/interactive/2022/10/21/govtech-maturity-index-gtmi-data-dashboard>.

governo, prestação de serviços públicos digitais, envolvimento digital dos cidadãos e habilitadores GovTech), bem como o banco de dados de mais de 1 560 projectos relacionados com GovTech financiados pelo Banco Mundial em 148 países desde 1995. A *Dashboard* oferece filtros e vistas personalizáveis que facilitam análises por economia, região, componentes do índice e tendências ao longo do tempo, servindo como recurso para investigadores, decisores e profissionais envolvidos na concepção e monitoria de iniciativas de Transformação Digital pública (World Bank Group, 2022b).



**Figura 1:** GovTech Maturity Index (GTMI) Data Dashboard (World Bank Group, s.d.).

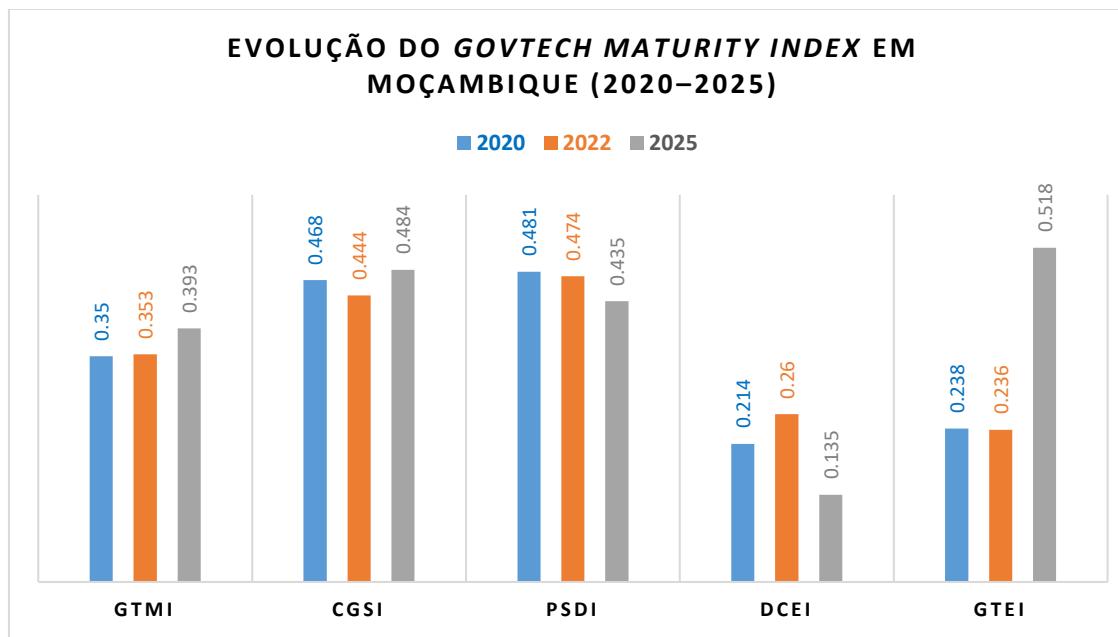
As pontuações específicas de Moçambique são apresentadas na tabela a seguir:

**Tabela 1:** Pontuações específicas de Moçambique no GovTech Maturity Index (2020 - 2025) (World Bank Group, s.d.).

Componente	2020	2022	2025
<b>GTMI</b>	0,350	0,353	0,393
<b>CGSI</b>	0,468	0,444	0,484
<b>PSDI</b>	0,481	0,474	0,435
<b>DCEI</b>	0,214	0,260	0,135
<b>GTEI</b>	0,238	0,236	0,518

A Tabela 1 demonstra além da pontuação geral (*GTM*), outras quatro pontuações, nomeadamente: Sistemas Centrais de Governo e Infraestrutura Digital (*Core Government Systems Index - CGS*), Prestação de Serviços Públicos Digitais (*Public Service Delivery Index - PSD*), Envolvimento Digital dos Cidadãos (*Digital Citizen Engagement Index - DCE*) e Habilitadores GovTech, incluindo Políticas, Instituições e Capacidades (*GovTech Enablers Index - GTE*).

A seguir apresenta-se o gráfico com as pontuações de Moçambique no *GovTech Maturity Index* (2020 – 2025).



**Gráfico 1:** Evolução do *GovTech Maturity Index* em Moçambique (2020 - 2025) (World Bank Group, s.d.).

O Gráfico 1 revela uma trajectória de Transformação Digital complexa e desigual. Enquanto alguns pilares mostraram progresso significativo, outros enfrentaram estagnação ou mesmo regressão. A análise por componente é a seguinte:

- **GTMI (GovTech Maturity Index)** - O índice principal confirma um progresso lento, mas constante. Subiu de 0.350 (2020) para 0.393 (2025), reflectindo uma melhoria geral modesta na maturidade GovTech do país;
- **CGSI (Core Government Systems Index)** - Este indicador, que mede os sistemas centrais de gestão do governo, apresentou estabilidade com uma ligeira recuperação. Após uma pequena queda em 2022, subiu para 0.484 em 2025, atingindo o seu ponto mais alto no período. Isso revela que investimentos em

sistemas de finanças públicas, registos ou administração interna começam a dar frutos;

- **PSDI (Public Service Delivery Index)** - Este é o pilar mais preocupante, apresentando uma tendência de declínio consistente. Caiu de 0.481 (2020) para 0.435 (2025). Este retrocesso indica que a prestação de serviços públicos *online* à população e às empresas pode não ter evoluído na velocidade necessária ou enfrenta barreiras significativas de adopção e usabilidade;
- **DCEI (Digital Citizen Engagement Index)** - Este indicador, que mede o envolvimento dos cidadãos através de canais digitais, teve uma trajectória volátil e negativa. Após um pico em 2022, caiu drasticamente de 0.26 para 0.135 em 2025. Esta queda sugere que, apesar do fortalecimento das estruturas e habilitadores GovTech, a adopção e participação da população em serviços digitais ainda são limitadas, possivelmente devido a barreiras de acesso, literacia digital ou infraestrutura insuficiente; e
- **GTEI (GovTech Enablers Index)** – Neste indicador temos a grande história de sucesso do período. Este pilar, que mede os factores habilitadores (como política, legislação, competências e infraestrutura digital), duplicou o seu valor, saltando de 0.238 para 0.518 em 2025. Isto significa que Moçambique criou, nos últimos anos, um ambiente jurídico, regulatório e estratégico para a implementação de iniciativas GovTech no futuro.

O forte crescimento do **GTEI** (factores habilitadores) contrasta com a estagnação ou queda no **PSDI** (prestação de serviços) e **DCEI** (envolvimento cidadão). Isto sugere que Moçambique fez um bom trabalho a nível de estratégias, políticas e enquadramento, mas agora enfrenta o desafio crítico de operacionalizar estas bases em serviços concretos e canais de participação eficazes.

### **3.2. Comparação de Desempenho GovTech de Moçambique com SADC e com CPLP, de 2020 a 2025**

A presente secção realiza uma análise comparativa das pontuações de Moçambique no *GovTech Maturity Index*, de 2020 a 2025, confrontando-as com os desempenhos médios observados entre os países membros da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral

(SADC) e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), com vista a evidenciar semelhanças, divergências e áreas de progresso relativo nessas regiões.

### **3.2.1. Comparação de Desempenho GovTech de Moçambique com SADC, de 2020 a 2025**

Moçambique apresenta uma trajetória consistente e de estabilidade no Grupo C de GTMI, de 2020 a 2025, evidenciando um foco moderado na agenda GovTech que, embora preserve fundamentos tecnológicos, carece do dinamismo necessário para a ascensão de categoria.

**Tabela 2:** Desempenho GovTech dos países da SADC, de 2020 a 2025 (World Bank Group, s.d.).

<b>País</b>	<b>GTMI e Categoria</b>		
	<b>2020</b>	<b>2022</b>	<b>2025</b>
Maurícias	0.574 - B	0.864 - A	0.944 - A
Tanzânia	0.555 - B	0.860 - A	0.880 - A
África do Sul	0.772 - A	0.562 - B	0.623 - B
Zâmbia	0.408 - C	0.554 - B	0.602 - B
Angola	0.481 - C	0.447 - C	0.593 - B
Zimbabwe	0.390 - C	0.460 - C	0.452 - C
Botswana	0.372 - C	0.369 - C	0.469 - C
Eswatini	0.280 - C	0.394 - C	0.459 - C
RDC	0.231 - D	0.299 - C	0.393 - C
<b>Moçambique</b>	<b>0.350 - C</b>	<b>0.353 - C</b>	<b>0.393 - C</b>
Madagáscar	0.257 - C	0.312 - C	0.378 - C
Namíbia	0.307 - C	0.416 - C	0.363 - C
Seychelles	0.417 - C	0.452 - C	0.351 - C
Lesoto	0.327 - C	0.385 - C	0.343 - C
Malawi	0.384 - C	0.284 - C	0.328 - C
Comores	0.137 - D	0.262 - C	0.186 - D

No contexto da SADC, de acordo com a Tabela 2, o país ocupa consistentemente, de 2020 a 2025, uma posição intermédia-baixa (Grupo C); apesar de superar a Comores (Grupo D), encontra-se aquém de vizinhos directos como a África do Sul e a Zâmbia, e distante da liderança regional, das Maurícias e da Tanzânia. Vide a Figura 1 que melhor descreve o desempenho GovTech (GTMI) dos países de SADC, de 2020 a 2025.



**Figura 2 – Gráficos que Descrevem o Desempenho GovTech dos países da SADC, de 2020 a 2025 (World Bank Group, s.d.).**

A região de SADC apresenta uma clara divisão entre líderes, adoptantes emergentes e países com desafios significativos. **Maurícias** e **Tanzânia** consolidaram-se como **Líderes incontestáveis**, alcançando e mantendo a categoria no Grupo A (a mais alta) desde 2022. A **África do Sul**, apesar de fazer parte do Top 3 da região, apresentou um comportamento desagradável de 2020 a 2022, onde saiu do Grupo A para Grupo B onde permaneceu até 2025.

Um grupo de países, incluindo **Zâmbia** e **Angola**, mostrou uma trajectória de melhoria consistente, conseguindo ascender do Grupo C para o Grupo B em 2025. Este é um sinal positivo de que investimentos e reformas em GovTech estão a ganhar notoriedade em várias nações.

Em contraste, vários países permaneceram no Grupo C ao longo do período, com progresso muito modesto (ex.: **Moçambique**, **Zimbabwe**) ou mesmo com flutuações para baixo de 2022 a 2025 (ex.: **Namíbia**, **Seychelles** e **Lesoto**). Isto aponta para desafios estruturais persistentes na Transformação Digital do sector público.

Países como **Botswana**, **Eswatini**, **RDC** e **Madagáscar**, apesar de permanecerem no Grupo C, apresentam flutuações positivas para cima, o que demonstra melhorias em investimentos e reformas em *GovTech*.

**Comores** permanece como o país com maior desafio, sendo o único ainda no Grupo D em 2025, embora tenha melhorado desde 2020. Isto destaca as dificuldades específicas que as nações menores e menos desenvolvidas enfrentam nesta jornada.

Conforme se pode constatar na Tabela 2, a pontuação do país aumentou de 0.350 (2020) para 0.353 (2022) e, posteriormente, para 0.393 (2025), o que conferiu a permanência do país no Grupo C durante o período em alusão. Apesar de apresentar uma melhoria contínua, o ritmo de Moçambique é lento o que colocou o país no 9º lugar (empatado com a RDC), em relação a SADC.

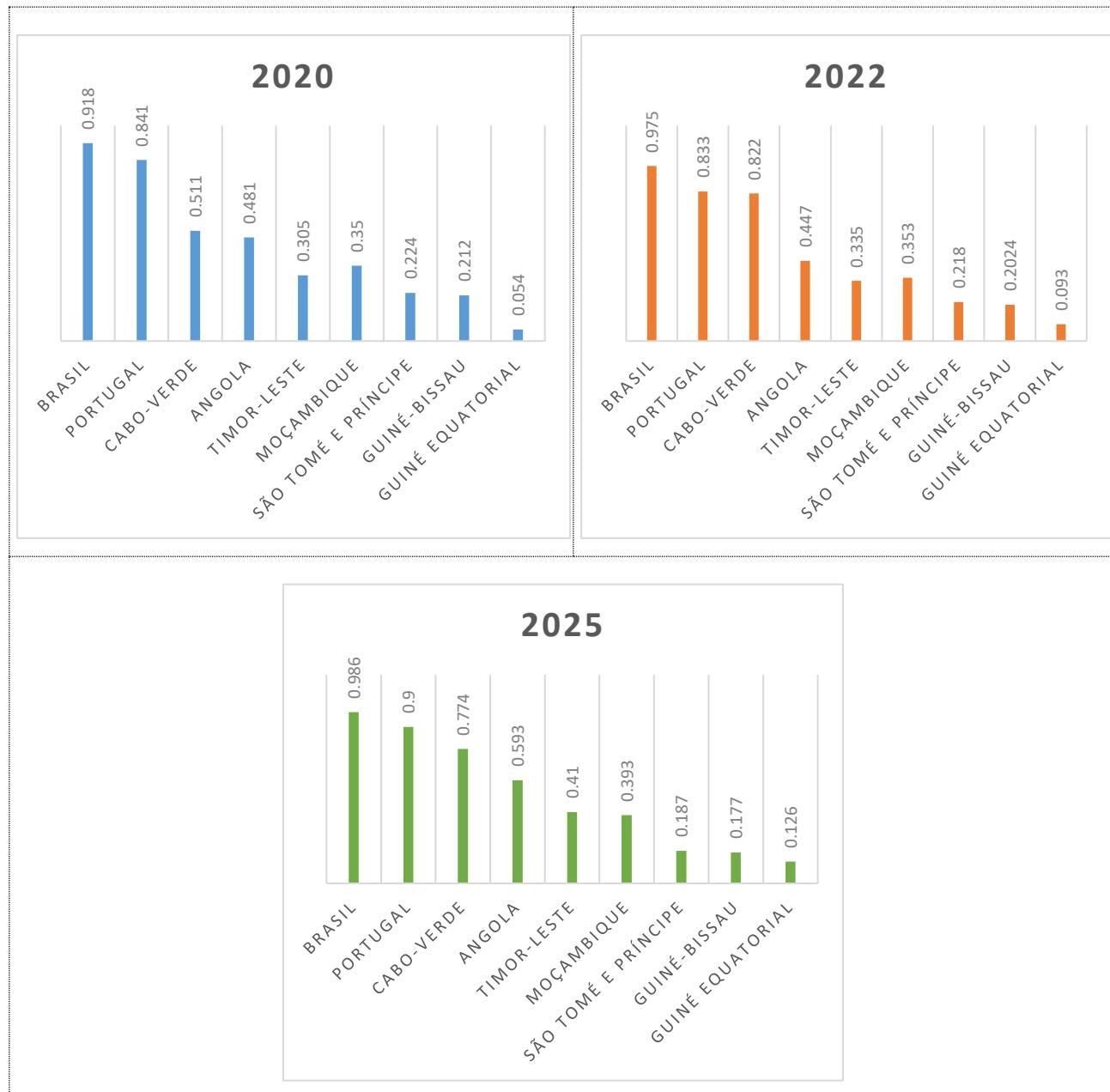
### 3.2.2. Comparação de Desempenho *GovTech* de Moçambique com a CPLP, de 2020 a 2025

Este ponto analisa a evolução do desempenho *GovTech* de Moçambique no contexto da CPLP entre 2020 e 2025, permitindo enquadrar a posição do país face a realidades digitais e institucionais distintas.

**Tabela 3:** Desempenho *GovTech* dos países da CPLP, de 2020 a 2025 (World Bank Group, s.d.).

País	GTMI e Categoria		
	2020	2022	2025
Brasil	0.918 - A	0.975 - A	0.986 - A
Portugal	0.841 - A	0.833 - A	0.900 - A
Cabo-Verde	0.511 - B	0.822 - A	0.774 - A
Angola	0.481 - C	0.447 - C	0.593 - B
Timor-Leste	0.305 - C	0.335 - C	0.410 - C
<b>Moçambique</b>	<b>0.350 - C</b>	<b>0.353 - C</b>	<b>0.393 - C</b>
São Tomé e Príncipe	0.224 - D	0.218 - D	0.187 - D
Guiné-Bissau	0.212 - D	0.2024 - D	0.177 - D
Guiné Equatorial	0.054 - D	0.093 - D	0.126 - D

A Tabela 3 revela uma estrutura de maturidade digital profundamente desigual entre os Estados-membros da CPLP. A seguir apresenta-se a Figura 2 que melhor descreve o desempenho GovTech (*GTM*) dos países da CPLP, de 2020 a 2025.



**Figura 3 - Gráficos que Descrevem o Desempenho GovTech dos países da CPLP, de 2020 a 2025 (World Bank Group, s.d.).**

**Brasil, Portugal e Cabo Verde** formam um grupo de alta maturidade que se manteve ou alcançou a categoria do Grupo A. O **Brasil** destaca-se não apenas como líder na comunidade, mas também como uma referência global, com um índice próximo da perfeição (0.986) em 2025. **Cabo Verde** realizou um progresso notável, saltando do Grupo B para o A entre 2020 e 2022, e mantendo no mesmo grupo em 2025, demonstrando uma Transformação Digital acelerada e bem-sucedida no sector público.

**Angola** é o caso mais notável de melhoria acentuada de 2022 a 2025. O país evolui consistentemente do Grupo C para o Grupo B em 2025, superando a pontuação de 0.5. Esta trajectória indica um compromisso sustentado com a modernização digital do Governo.

**Moçambique e Timor-Leste** permanecem no Grupo C, mostrando uma evolução positiva, mas a um ritmo lento. Ambos os países aumentaram os seus índices de forma modesta ao longo do período, sugerindo a existência de iniciativas de GovTech, mas enfrentando desafios para uma implementação mais ampla e profunda.

**Guiné Equatorial, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe** constituem um grupo que permanece no Grupo D a mais baixa. Embora a Guiné Equatorial mostre a maior taxa de crescimento relativo (partindo de uma base muito baixa), os seus valores absolutos ainda são muito reduzidos. A Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe viram, inclusive, os seus índices recuarem ligeiramente entre 2020 e 2025, o que aponta para dificuldades estruturais significativas na consolidação de uma agenda digital governamental.

A pontuação de Moçambique, apresentada na Tabela 3, figura nas menos expressivas entre os países da CPLP, o que coloca o país na 6<sup>a</sup> posição em relação a CPLP.

#### **4. Perspectivas de Evolução do GovTech em Moçambique à Luz das Reformas Estruturantes em Curso**

##### **4.1. Interoperabilidade e Infraestrutura: Impacto no CGSI**

A revisão do Regulamento do Quadro de Interoperabilidade do Governo Electrónico constitui um elemento estruturante para a evolução do pilar *Core Government Systems Index (CGSI)*, na medida em que estabelece as bases normativas e técnicas para a integração efectiva dos sistemas de informação do Estado. A interoperabilidade, entendida nas suas dimensões técnica, semântica, organizacional e jurídica, é um pré-requisito essencial para a prestação de serviços públicos digitais verdadeiramente integrados, evitando a fragmentação institucional, a duplicação de investimentos tecnológicos e a manutenção de silos de informação.

Neste domínio, é fundamental distinguir entre dois níveis de intervenção complementares actualmente em curso no país. Por um lado, o INTIC lidera o processo de revisão do Regulamento do Quadro de Interoperabilidade, que define os princípios, padrões, modelos de governação e requisitos obrigatórios para a integração entre plataformas governamentais. Trata-se de um exercício de natureza normativa e estratégica, que cria o

enquadramento legal e institucional indispensável para a interoperabilidade no sector público. Em paralelo, o Instituto Nacional do Governo Electrónico (INAGE) conduz igualmente o processo de desenvolvimento da Plataforma de Interoperabilidade, que corresponde à materialização técnica desses princípios, traduzindo-os numa infraestrutura digital operacional capaz de suportar a troca segura e padronizada de dados entre sistemas. O trabalho desenvolvido pelo INAGE apresenta uma dimensão complementar, centrada sobretudo na modernização, integração e racionalização dos sistemas de gestão administrativa e financeira do Governo.

Enquanto o INTIC define e implementa a camada transversal de interoperabilidade, o INAGE actua sobre os sistemas nucleares de gestão pública que serão grandes consumidores e produtores de dados na futura arquitectura interoperável. A complementaridade entre estas duas frentes é estratégica: a Plataforma de Interoperabilidade só será plenamente eficaz se os sistemas estruturantes geridos pelo INAGE estiverem tecnicamente preparados para a integração, e a modernização desses sistemas ganha escala e valor quando inserida num ecossistema nacional interoperável coordenado pelo INTIC.

Entre as iniciativas em curso, importa destacar o trabalho desenvolvido pelo INAGE no âmbito da construção da Plataforma de Interoperabilidade, do desenvolvimento do Portal de Serviços do Cidadão, da implementação da Identidade Digital e da consolidação da GovNet e dos seus serviços, bem como, de forma complementar, o trabalho em estágio avançado conduzido pelo INTIC na operacionalização do Sistema de Certificação Digital de Moçambique, que viabiliza o uso de assinaturas electrónicas reconhecidas pelo Estado nos termos da Lei de Transacções Electrónicas e do respectivo Regulamento, e na elaboração de instrumentos legais e regulamentares nas áreas da Segurança Cibernética, Protecção de Dados e Prevenção e Combate aos Crimes Cibernéticos, essenciais para a criação de um ambiente de confiança e para a prestação de serviços públicos digitais seguros e fiáveis em Moçambique.

Neste mesmo contexto, os regulamentos de Centros de Dados e de Computação em Nuvem aprovados pelo Governo estabelecem a base para uma arquitectura tecnológica moderna, resiliente e escalável. Estes instrumentos permitem ao Estado optimizar custos operacionais, aumentar a disponibilidade e a continuidade dos serviços digitais, reforçar a segurança da informação e consolidar a soberania digital, factores directamente associados ao fortalecimento do pilar CGS/ no GTMI.

Importa ainda destacar o papel do Sistema de Certificação Digital de Moçambique (SCDM), sob tutela do INTIC, que deve ser analisado em duas dimensões complementares. A primeira é a componente de Infraestrutura de Chaves Públicas (*PKI*), que integra o núcleo da *Digital Public Infrastructure (DPI)* do Estado. A instalação da Autoridade Certificadora Raiz do Estado representa um marco estruturante, pois cria a base de confiança criptográfica sobre a qual podem operar as futuras Autoridades Certificadoras de segundo nível, responsáveis pela emissão de certificados digitais para cidadãos, empresas e entidades públicas. Esta infraestrutura está preparada para suportar, de forma segura e soberana, a expansão de serviços de identidade digital, autenticação forte, assinaturas electrónicas e protecção de transacções electrónicas.

A segunda dimensão do SCDM corresponde às aplicações e serviços, onde se destaca o desenvolvimento do Assinador Avançado, que operacionaliza na prática o uso das assinaturas electrónicas qualificadas. Este tipo de soluções demonstra o potencial da *PKI* como habilitador directo de serviços públicos digitais seguros, juridicamente válidos e baseados na confiança digital, com impacto transversal sobre processos administrativos, contratação pública, gestão documental e serviços ao cidadão.

Em conjunto, a revisão do Quadro de Interoperabilidade, o desenvolvimento da Plataforma de Interoperabilidade e a modernização dos sistemas estruturantes, a consolidação dos regulamentos do Centros de Dados e da Computação em Nuvem, bem como a implementação do SCDM nas suas componentes de infraestrutura e de aplicações, configuram uma arquitectura integrada de base para o fortalecimento estrutural do CGSI. Estes elementos demonstram que Moçambique está a passar de uma fase predominantemente normativa para uma fase de materialização técnica da interoperabilidade e da infraestrutura digital do Estado, condição indispensável para a evolução sustentada da sua maturidade GovTech.

#### **4.2. Plataformas Digitais e Serviços em Expansão: Reforço Estruturante do Pilar PSDI**

O desenvolvimento e a consolidação de plataformas digitais governamentais, como o Portal do Cidadão, o Sistema de Certificação Digital de Moçambique, a Plataforma de Interoperabilidade, o Sistema de Administração Financeira e as plataformas sectoriais (saúde, educação, justiça, entre outras), representa a materialização concreta da agenda GovTech. Estas plataformas funcionam como infraestruturas de serviço público, permitindo maior eficiência administrativa, redução da burocracia e maior transparência. A expansão

destas soluções tende a impactar positivamente o *Public Service Delivery Index - PSDI*, desde que seja acompanhada por estratégias de inclusão e literacia digital.

#### **4.3. Do Ecossistema à Confiança Digital: Um Plano de Acção para Superar a Crise de Envolvimento Digital do Cidadão em Moçambique (indicador *DCEI*)**

O indicador *DCEI* (*Digital Citizen Engagement Index*) de Moçambique registou uma queda preocupante de 0.26 para 0.135 em 2025, tornando-o o componente mais baixo do seu índice *GovTech*. Esta situação contrasta fortemente com o progresso no ambiente facilitador (*GTEI*), indicando que Moçambique criou bases (políticas, leis, estratégias), mas falhou em traduzi-las em interacção significativa e sustentada com os cidadãos.

O *DCEI* mede como os cidadãos interagem e influenciam o governo através de canais digitais. A trajectória negativa de Moçambique (0.214 → 0.260 → **0.135**) revela que:

- As plataformas de participação, quando existem, não são amplamente conhecidas, acessíveis ou vistas como eficazes pela população;
- Existe um distanciamento evidente entre o investimento em quadro jurídico, regulatório e estratégico que sustenta agenda de Governo Digital (*GTEI* elevado) e a geração real de envolvimento cívico (*DCEI* baixo); e
- Sem uma correcção estratégica, este distanciamento pode quebrar a confiança nas instituições públicas e limitar os benefícios da Transformação Digital.

Países com elevado desempenho no *DCEI*, como a Estónia, o Brasil e Portugal, evidenciam que o envolvimento digital resulta da combinação entre desenho centrado no cidadão, serviços com valor prático imediato, políticas activas de dados abertos, portais únicos de serviços públicos, mecanismos efectivos de feedback e estratégias de inclusão e literacia digital (OECD, 2020; United Nations, 2022; World Bank Group, 2021, 2025). Na base das experiências de Estónia, Brasil e Portugal, há uma série de acções que Moçambique pode adoptar para elevar o seu desempenho no *DCEI*, tais como:

- **Desenho Centrado no Cidadão:** As plataformas são criadas com base nas necessidades reais dos utilizadores, considerando factores como baixa conectividade e multilinguismo;
- **Ciclo de Feedback Fechado e Transparente:** Toda a participação gera uma confirmação e uma resposta substantiva dentro de um prazo público. Os cidadãos conseguem ver o impacto do seu contributo;

- **Políticas Claras de Dados Abertos e Transparência Pública:** Para além de publicar informação, promovem activamente o seu uso através de meios de comunicação social, academia e sociedade civil para monitoria e inovação;
- **Serviços Digitais com Valor Prático Imediato:** Estes serviços promovem pagamentos, registos, licenças, benefícios sociais;
- **Portais Únicos de Serviços Públicos:** Portais com elevado nível de usabilidade e com integração da identidade digital como instrumento transversal de acesso aos serviços; e
- **Estratégia Clara de Literacia e Inclusão Digital:** Reconhecem a exclusão digital e criam canais mistos (ex.: centros comunitários) e campanhas de literacia para garantir que ninguém fica para trás.

No contexto moçambicano, as iniciativas actualmente em curso no INTIC, no INAGE, no CEDSIF, na ADE, na ENPCT e nas Instituições de Ensino Superior são relevantes, mas, por si só, não garantem automaticamente a melhoria do *DCEI*. Muitas dessas iniciativas estão ainda concentradas na dimensão institucional e técnica do Governo Digital, com menor foco explícito na experiência do utilizador, na participação cidadã e na mobilização social para o uso dos serviços digitais. Assim, para que Moçambique consiga inverter a tendência negativa do *DCEI*, é necessário assumir este indicador como uma prioridade estratégica específica da Governação Digital.

Neste sentido, recomenda-se que Moçambique adopte as seguintes acções estruturantes:

1. Criação e consolidação de um Portal Único de Serviços Públicos Digitais, com foco na experiência do utilizador, acessível por dispositivos móveis e integrado com sistemas sectoriais prioritários (identificação civil, impostos, educação, saúde, registos, segurança social);
2. Desenvolvimento e operacionalização de um sistema funcional de Identidade Digital do cidadão, como base para acesso unificado aos serviços públicos electrónicos.
3. Institucionalização de mecanismos de participação pública digital, incluindo:
  - consultas públicas *online* para políticas e leis;
  - plataformas de petições electrónicas; e
  - mecanismos de *feedback* e avaliação dos serviços públicos digitais.
4. Integração do *DCEI* nos programas de literacia digital conduzidos pelo INAGE, pelas IESs e por parceiros estratégicos, ligando formação digital à utilização prática de serviços governamentais;

5. Programas específicos de inclusão digital comunitária, em parceria com a ENPCT, municípios, organizações da sociedade civil e sector privado, focados em mulheres, jovens, zonas rurais e populações vulneráveis;
6. Estratégia nacional de comunicação para o Governo Digital, que promova activamente os serviços digitais existentes, explique os seus benefícios e construa confiança pública no ecossistema *GovTech*;
7. Reforço da política de dados abertos e transparência digital, permitindo que os cidadãos acedam facilmente a informação pública relevante e percebam valor directo na transformação digital do Estado; e
8. Monitoria sistemática do *DCEI* como indicador prioritário, com metas específicas de melhoria nos próximos ciclos do *GTM*.

Melhorar o *DCEI* não é apenas uma questão técnica, mas um imperativo de política pública, que deve ser integrado no núcleo da Estratégia Nacional de Governo Digital e da Estratégia Nacional de Transformação Digital.

#### **4.4. Consolidação do Pilar *GTEI*: Políticas, Leis e Reformas Institucionais**

O crescimento expressivo do *GovTech Enablers Index (GTEI)* em 2025 reflecte o fortalecimento progressivo e consistente do quadro normativo, institucional e estratégico promovido pelo Governo de Moçambique, com destaque para a actuação do Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação (INTIC), enquanto entidade central da coordenação da Transformação Digital e da Governação Digital no país. Este avanço demonstra que Moçambique está a consolidar de forma estruturada e intencional os alicerces jurídicos, institucionais e organizacionais indispensáveis para a maturidade e sustentabilidade do seu ecossistema *GovTech*.

Neste contexto, está em curso em Moçambique, com o apoio do Banco Mundial através do Projecto EDGE, a elaboração da Estratégia de Governo Digital (incluindo os Padrões de Desenvolvimento de Serviços Públicos Digitais e a Estratégia de Governação de Dados), que responda directamente às necessidades do sector da Administração Pública e funcione como instrumento de implementação do Regulamento do Quadro de Interoperabilidade dos Sistemas do Governo Electrónico e da Proposta de Política e Estratégia de Governação de Dados.

Moçambique, em parceria com a União Europeia, a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ), a Agência de Desenvolvimento da União Africana (AUDA-NEPAD) e a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), iniciou o processo de elaboração da Política e Estratégia Nacional de Governação de Dados, instrumento estruturante que estabelece as bases para a interoperabilidade dos sistemas governamentais, a partilha responsável e segura de dados públicos e a institucionalização da tomada de decisão baseada em evidências. Actualmente, o documento encontra-se em fase avançada de revisão técnica e institucional para a consolidação da sua versão final, estando o seu lançamento oficialmente previsto para o terceiro trimestre de 2026.

Paralelamente, Moçambique, em parceria com a UNESCO, iniciou a elaboração da Estratégia Nacional de Inteligência Artificial, que introduzirá uma nova camada de sofisticação tecnológica na Administração Pública, permitindo a automação inteligente de processos, a análise preditiva e a melhoria substancial da eficiência administrativa. Esta estratégia encontra-se em fase inicial de desenvolvimento, com a versão preliminar já produzida, e tem a sua conclusão prevista para o terceiro trimestre de 2026.

No domínio mais amplo da Transformação Digital, Moçambique, em parceria com a União Internacional das Telecomunicações (ITU), está a elaborar a Estratégia Nacional de Transformação Digital, que estabelecerá a arquitectura macro do ecossistema digital governamental e orientará de forma integrada as iniciativas de Governo Digital, GovTech e inovação tecnológica no sector público. O lançamento oficial deste processo está previsto para 12 de Fevereiro de 2026, com conclusão programada para o quarto trimestre do mesmo ano.

No plano jurídico, Moçambique, em parceria com o Conselho da Europa, encontra-se a elaborar a proposta da Lei de Protecção de Dados Pessoais, actualmente em fase de consulta pública, reforçando o compromisso com a protecção dos direitos fundamentais e a confiança digital. Adicionalmente, em parceria com a Associação Moçambicana de Bancos (AMB), foram elaborados e aprovados pelo Conselho de Ministros o Regulamento de Centros de Dados e o Regulamento de Computação em Nuvem, que criam as condições jurídicas e técnicas necessárias para a expansão segura, eficiente e soberana das infraestruturas digitais do Estado.

No domínio da segurança digital, Moçambique elaborou, igualmente a Lei de Segurança Cibernética e a Lei de Crimes Cibernéticos, em parceria com o Conselho da Europa, ambas

já apreciadas pelo Conselho de Ministros e submetidas à Assembleia da República para aprovação, reforçando a resiliência do Estado face a riscos cibernéticos e a protecção do ecossistema digital nacional.

Por fim, Moçambique, em parceria com a União Europeia, encontra-se em fase final de consolidação da revisão do Regulamento do Quadro de Interoperabilidade de Governo Electrónico, instrumento-chave para a integração sistémica dos sistemas governamentais e para a operacionalização efectiva do Governo Digital.

Em conjunto, este quadro coerente e articulado de políticas, estratégias, leis e regulamentos posiciona Moçambique numa trajectória sólida de consolidação institucional e normativa, compatível com uma evolução sustentada da maturidade *GovTech* e com uma futura transição realista do **Grupo C** para o **Grupo B** no *GovTech Maturity Index (GTMI)*.

#### **4.5. Relevância Estratégica do *GTMI* para as Reformas Estruturantes, Definição de Prioridades Nacionais e Perspectiva de Crescimento de Moçambique**

A análise do *GovTech Maturity Index (GTMI)* deve ser complementada pela leitura crítica de relatórios e estudos internacionais produzidos por organizações multilaterais, que oferecem evidências empíricas e quadros conceptuais capazes de sustentar, aprofundar ou contextualizar as constatações do índice. Destacam-se, em particular, os estudos do Banco Mundial e do Banco Africano de Desenvolvimento sobre *Frameworks* de Governação de Dados, que fornecem uma base analítica para compreender a centralidade dos dados como activo estratégico do Governo Digital.

Enquanto o *GTMI* avalia a maturidade *GovTech* a partir de quatro pilares operacionais, os *Frameworks* de Governação de Dados introduzem uma leitura transversal que considera:

- a qualidade, disponibilidade e interoperabilidade dos dados públicos;
- a governação institucional dos ecossistemas de dados;
- os mecanismos de partilha, reutilização e protecção de dados;
- a confiança digital e a soberania informacional.

Existe, portanto, uma relação directa e estrutural entre os resultados do *GTMI*, especialmente nos pilares *CGSI* e *GTEI*, e as recomendações destes *frameworks*. Um Estado com fraca governação de dados dificilmente alcança elevados níveis de maturidade *GovTech*, uma vez que interoperabilidade, serviços digitais integrados, inteligência artificial

e automação administrativa dependem de dados organizados, seguros, normalizados e juridicamente enquadrados.

A incorporação desses relatórios internacionais na análise do *GTM* permite:

- validar tecnicamente as fragilidades identificadas pelo índice;
- enriquecer a leitura dos resultados com padrões e *benchmarks* globais;
- reforçar a legitimidade das prioridades estratégicas que Moçambique venha a definir; e
- alinhar as reformas nacionais com boas práticas reconhecidas internacionalmente.

Deste modo, o *GTM* deixa de ser apenas um instrumento de avaliação comparativa e passa a integrar um ecossistema mais amplo de diagnóstico estratégico, articulado com os frameworks internacionais de Governação de Dados, Governo Digital e Inteligência Artificial.

O *GTM* e o presente artigo possuem também utilidade prática directa para vários processos de reforma no quadro jurídico, regulatório e estratégico em curso em Moçambique, passando a constituir ferramentas operacionais de apoio ao planeamento do Governo Digital. Os resultados do índice fornecem uma base empírica sólida para:

- a elaboração da Política e Estratégia Nacional de Governação de Dados, permitindo identificar fragilidades institucionais e técnicas, justificar a centralidade da interoperabilidade e orientar a priorização de sectores e plataformas;
- a revisão do Quadro de Interoperabilidade e o desenvolvimento da Plataforma de Interoperabilidade, sustentando a integração sistémica dos sistemas governamentais, orientando decisões sobre padrões técnicos, arquitectura de dados e modelos de governação, e alinhando soluções com metas mensuráveis de maturidade *GovTech*;
- a Estratégia Nacional de Inteligência Artificial, demonstrando que a adopção eficaz e responsável de IA depende de uma governação sólida de dados e de um nível mínimo de maturidade *GovTech*;
- a Estratégia Nacional de Transformação Digital, fornecendo diagnóstico das áreas estruturalmente mais frágeis, orientando a definição de projectos prioritários de impacto sistémico e disponibilizando métricas internacionais para monitorar a evolução das reformas.

Assim, o *GTM* funciona como um indicador da maturidade do Governo Digital, enquanto este artigo actua como instrumento de tradução estratégica, convertendo os indicadores em

orientações concretas para a governação de dados, a inovação e a Transformação Digital da Administração Pública moçambicana.

Considerando o conjunto de reformas normativas, estratégicas e tecnológicas em curso, é plausível perspectivar uma **tendência de crescimento sustentado do GTMI** de Moçambique nos próximos ciclos de avaliação. A consolidação dos habilitadores GovTech, associada à melhoria da interoperabilidade e ao fortalecimento da infraestrutura digital, poderá permitir ao país transitar gradualmente do **Grupo C para o Grupo B**, desde que sejam superadas as limitações no envolvimento digital do cidadão e na expansão dos serviços públicos digitais.

## **5. Articulação entre o *Framework* de Governação de Dados do Banco Mundial e os Indicadores do *GovTech Maturity Index (GTMI)***

As recomendações apresentadas no relatório do World Bank Group (2025b) evidenciam uma relação directa e estrutural com os indicadores do *GovTech Maturity Index (GTMI)*, demonstrando que a maturidade GovTech depende, em larga medida, da existência de um ecossistema sólido de governação de dados. O estudo sublinha que a definição de uma estratégia nacional de dados integrada, o reforço da liderança institucional e a clarificação dos arranjos de governação são pré-requisitos para a consolidação do pilar dos Habilitadores GovTech (*GTEI*), pois criam a base política, legal e organizacional necessária para a coordenação interinstitucional e para a sustentabilidade das reformas digitais.

Ao mesmo tempo, as recomendações relativas à criação de padrões técnicos, à definição de políticas de gestão do ciclo de vida dos dados, ao estabelecimento de catálogos nacionais de dados e à promoção da interoperabilidade entre sistemas governamentais estão directamente ligadas ao pilar dos Sistemas Centrais de Governo e Infraestrutura Digital (*CGSI*), uma vez que reforçam a integração técnica e semântica das plataformas públicas e criam as condições para um funcionamento coerente do ecossistema digital do Estado.

No domínio da Prestação de Serviços Públicos Digitais (*PSDI*), o relatório evidencia que a qualidade, a disponibilidade e a reutilização segura dos dados públicos são determinantes para a melhoria da eficiência, da integração e da fiabilidade dos serviços digitais. Serviços centrados no cidadão, automatizados e interligados só são viáveis quando sustentados por dados consistentes, actualizados e juridicamente enquadrados, o que demonstra que a

governação de dados é um factor crítico para o aumento do impacto prático da Transformação Digital na administração pública.

Por sua vez, no que respeita ao Envolvimento Digital dos Cidadãos (*DCEI*), o estudo destaca a importância da confiança digital, da protecção de dados pessoais, da transparência no uso da informação e da promoção da literacia digital. Estes elementos são essenciais para aumentar a adesão dos cidadãos aos serviços públicos digitais, reduzir a resistência à sua utilização e fortalecer a legitimidade social da transformação digital do Estado.

Deste modo, o relatório do World Bank Group (2025b) demonstra que a governação de dados não constitui um domínio isolado de política pública, mas um eixo transversal que sustenta todos os pilares do *GTM*. A sua implementação efectiva tem potencial para impulsionar simultaneamente o *GTEI*, ao consolidar o quadro institucional e normativo; o *CGSI*, ao reforçar a interoperabilidade e a arquitectura técnica do Estado; o *PSDI*, ao melhorar a qualidade e integração dos serviços digitais; e o *DCEI*, ao promover confiança, participação e uso efectivo das plataformas governamentais. Assim, a convergência entre as recomendações do *framework* de governação de dados e os indicadores do *GTM* oferece a Moçambique um roteiro estratégico claro para acelerar a maturidade GovTech e consolidar uma Transformação Digital verdadeiramente funcional, integrada e orientada para o cidadão.

## 6. Conclusão

Moçambique evidencia uma trajectória de consolidação progressiva da sua maturidade GovTech, ainda que marcada por um ritmo moderado de evolução, mantendo-se no Grupo C do *GTM* no período de 2020 a 2025. A análise integrada dos resultados do índice com o quadro de instrumentos orientadores, legais e regulamentares em elaboração, revisão e planificação demonstra que o país se encontra numa fase de fortalecimento estrutural da sua Governação Digital. O crescimento significativo dos habilitadores GovTech reflecte a consolidação de bases institucionais, estratégicas e normativas essenciais para a construção de um ecossistema GovTech coerente, sustentável e alinhado com padrões internacionais.

Contudo, a estagnação e o declínio do Envolvimento Digital dos Cidadãos revelam uma assimetria persistente entre o avanço do quadro institucional e a apropriação efectiva dos

serviços públicos digitais pela população e pelo sector produtivo. Esta desconexão evidencia que a maturidade *GovTech* não se esgota na existência de políticas, leis e regulamentos, mas depende criticamente da sua tradução em plataformas funcionais, serviços interoperáveis e experiências digitais simples, acessíveis e confiáveis.

No plano comparativo, Moçambique mantém-se num posicionamento intermédio no contexto da SADC e da CPLP, superando países com níveis mínimos de maturidade digital, mas permanecendo significativamente distante dos líderes regionais e lusófonos, como Maurícias, Tanzânia, Cabo Verde, Portugal e Brasil. Esta posição reflecte um modelo de transformação ainda fortemente orientado para a construção de fundamentos normativos e institucionais, com menor impacto na escala, integração e uso intensivo dos serviços digitais no quotidiano dos cidadãos e das empresas.

À luz da metodologia adoptada, que articula a análise quantitativa do *GTM* com a leitura qualitativa dos instrumentos estratégicos e regulamentares nacionais, conclui-se que a progressão de Moçambique para patamares superiores de maturidade *GovTech* dependerá menos da produção de novos marcos legais e mais da operacionalização efectiva dos instrumentos já existentes. Torna-se central acelerar a implementação de plataformas interoperáveis, consolidar a arquitectura nacional de dados, expandir e modernizar a infraestrutura digital, e integrar a governação de dados como eixo estruturante de todas as iniciativas de Governo Digital, Inteligência Artificial e Transformação Digital.

Adicionalmente, é indispensável reforçar políticas activas de inclusão e literacia digitais, promover a confiança nos serviços públicos digitais através de segurança, protecção de dados e transparéncia, e assegurar que os serviços digitais respondam a necessidades concretas da população. Sem este eixo de apropriação social da Transformação Digital, os avanços institucionais permanecerão com impacto limitado no *GTM* e no desenvolvimento efectivo do Governo Digital.

A consolidação destas dimensões permitirá converter os progressos normativos e institucionais já alcançados em ganhos reais de eficiência administrativa, integração sistémica, transparéncia governamental e qualidade dos serviços públicos. Mais do que uma melhoria estatística no posicionamento do *GTM*, este percurso representará a afirmação de um modelo de Governação Digital funcional e orientado a resultados, capaz de sustentar um Governo mais moderno, interoperável, centrado no cidadão e alinhado com as exigências do desenvolvimento socioeconómico sustentável de Moçambique.

## Referências Bibliográficas

1. Dener, C., Nankani, G., Vogl, A., & Grun, R. (2021). *GovTech Maturity Index: The state of public sector digital transformation*. World Bank.
2. OECD. (2020). *Digital government index: 2019 results*. OECD. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/4de9f5bb-en>. Acesso em: 20 de Janeiro de 2026.
3. United Nations. (2022). *United Nations e-government survey 2022: The future of digital government*. United Nations.
4. World Bank Group. (2022a). *GovTech Maturity Index 2022 update: Trends in public sector digital transformation*. World Bank.
5. World Bank Group. (2022b). *GovTech Maturity Index data dashboard: User guide*. World Bank.
6. World Bank Group. (2025a). *GovTech Maturity Index 2025: Tracking public sector digital transformation worldwide*. World Bank.
7. World Bank Group (s.d.). *GovTech Maturity Index (GTMI) Data Dashboard*. World Bank. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/data/interactive/2022/10/21/govtech-maturity-index-gtmi-data-dashboard>. Acesso em: 03 de Janeiro de 2026.
8. World Bank Group (2025b). *Data Governance in Mozambique: Findings and Recommendations Based on a Rapid Diagnostic*. World Bank. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/099817512092543722/pdf/IDU-7812f059-6c08-413f-af64-c7a8611c88d2.pdf>. Acesso em: 20 de Janeiro de 2026.
9. Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação. (s.d.). *Política e Estratégia Nacional de Governação de Dados*. Disponível em: <https://intic.gov.mz/politica-e-estrategia-nacional-de-governacao-de-dados/>.
10. Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação. (s.d.). *Proposta de Lei de Protecção de Dados Pessoais*. Disponível em: <https://intic.gov.mz/proposta-de-lei-de-proteccao-de-dados/>.
11. Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação. (s.d.). *Proposta de Lei de Crimes Cibernéticos*. Disponível em: <https://intic.gov.mz/lei-de-crimes-ciberneticos/>.
12. Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação. (s.d.). *Proposta de Lei de Segurança Cibernética*. Disponível em: <https://intic.gov.mz/lei-de-seguranca-cibernetica/>.